

Aviso (extrato) n.º 567/2014

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala de Professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

3 de janeiro de 2014. — A Presidente da CAP, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

207509538

Agrupamento de Escolas de Santo António, Barreiro**Aviso n.º 568/2014****Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de postos de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para carreira e categoria de assistente operacional (horas de limpeza).**

1 — Nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 6.º, artigos 50.º a 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum para preenchimento de quatro postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional desta escola, com período definido de 6 de janeiro até ao dia 13 de junho de 2014, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial com a duração de 4 horas/dia.

2 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro e Decreto -Lei n.º 69-A/2009, de 24 de março, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril.

3 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Santo António, sita na Rua António Aleixo — Cidade Sol — 2835-511 Santo António da Charneca.

4 — Caracterização do posto de trabalho:

a) Providenciar a limpeza, arrumação, conservação e boa utilização das instalações;

b) Cooperar nas atividades que visem a segurança de crianças e jovens na escola.

5 — Remuneração base: A remuneração será de 2,80 euros/hora. Acresce o subsídio de refeição na prestação diária de trabalho.

6 — Requisitos de admissão: ter nacionalidade portuguesa, 18 anos de idade completos, comprovada experiência profissional.

7 — Prazo de candidatura: 10 dias úteis a contar da data de publicação do aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

7.1 — Forma: As candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, mediante preenchimento de formulário próprio, podendo ser obtido junto dos serviços de administração escolar do Agrupamento de Escolas de Santo António (Escola Secundária 2, 3 c/ Secundário de Santo António) e entregues no prazo de candidatura, pessoalmente, nas instalações deste, ou enviadas pelo correio, para a morada identificada no ponto 3 do presente Aviso, em carta registada com aviso de receção, dirigidas à Diretora do Agrupamento.

7.2 — Os formulários de candidatura deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão (fotocópia) Certificado de Habilitações Literárias (fotocópia) *Curriculum Vitae* datado e assinado, Declarações e Certificados da experiência profissional (fotocópias).

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 — Métodos de seleção:

Devido à urgência verificada, o método de seleção será o de avaliação curricular.

11 — Composição do júri:

Presidente — Maria Manuela Espadinha Cunha da Luz

Vogais efetivos:

1.º — Andreza Rosa Dias Néné Ribeiro, Subdiretora.

2.º — Maria de Fátima Gomes Jorge Coelho, Coordenadora dos Assistentes Operacionais

Vogais suplentes:

1.º — Mafalda Isabel dos Santos Araújo, Adjunta da Direção.

2.º — Maria da Conceição Pereira Soares Cabanas Alves, Chefe dos Serviços de Administração Escolar

12 — A lista unitária da ordenação final dos candidatos, após homologação da Diretora, é disponibilizada na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Santo António (www.escolasdestantonio.edu.pt) bem como em edital afixado nas respetivas instalações.

13 — Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos do previsto no n.º 2 do artigo 40.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

14 — Nos termos do disposto n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/01, o presente aviso é publicitado, na página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Santo António, no 1.º dia útil seguinte à publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

6 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Manuela Espadinha Cunha da Luz*.

207513952

Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama**Declaração de retificação n.º 24/2014**

Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 15280/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227 de 22 de novembro de 2013, retifica-se que onde se lê «2 — Elaborar e submeter à aprovação do Conselho Geral do Agrupamento Vertical de Escolas Cetóbriga:» deve ler-se «2 — Elaborar, para submeter à aprovação do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas Sebastião da Gama, através da Presidente da CAP:».

17 de dezembro de 2013. — A Presidente da CAP, *Maria da Conceição Crispim Rosado*.

207503332

Agrupamento de Escolas de Sertã**Aviso n.º 569/2014****Procedimento concursal comum para recrutamento de assistentes operacionais em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo a tempo parcial.**

Nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, e no disposto na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por Despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas de Sertã e de acordo com o Despacho do Sr. Diretor-Geral dos Estabelecimentos Escolares, se encontra aberto o procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 7 (sete) postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial com termo a 13 de junho de 2014.

O procedimento concursal do presente aviso é feito com base na alínea *e*) do ponto 1, do artigo 93.º, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

1 — Legislação aplicável: O presente procedimento rege-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas posteriormente, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e Código do Procedimento Administrativo.

2 — Local de trabalho: Agrupamento de Escolas de Sertã.

3 — Função: Prestação de serviços de limpeza.

4 — O período de trabalho diário: Quatro horas, num total de vinte horas semanais.

5 — Remuneração base prevista: Valor calculado com base na remuneração mínima mensal garantida.